

**Data da reunião ordinária: 13-06-2005**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 16:15 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Henrique dos Reis Leal

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 13-06-2005**

**Operações Orçamentais: 2.233.725,86**

**Operações não Orçamentais: 50.664,05**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foram presentes as actas das reuniões de 06 e 07 de Junho de 2005, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas por todos os presentes.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - Exmo. Presidente

- a) O Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores o Convite para participarem no próximo dia 19, nos seguintes eventos:

- Jogo de Apuramento para o Campeonato Europeu de Andebol – Portugal/República Checa;

- Inauguração dos Campos Ténis;

- Inauguração da Peça Escultórica alusiva ao Centenário do Rotary Internacional;

- Inauguração da Requalificação do Jardim Afonso Serrão Lopes.

- Mais informou que as Cerimónias serão presididas pelo Exmo. Sr Governador Civil de Santarém.

- b) Atendendo aos falecimentos do ex- 1º Ministro General Vasco Gonçalves, no passado Sábado e do Dr Álvaro Cunhal, no dia de hoje, o Exmo. Presidente propôs que se proponha à Comissão de Toponímia, que em futuras atribuições toponímicas, sejam tomados em consideração estes dois nomes.

- A Câmara aprovou esta proposta por maioria.

- Absteve-se o Vereador Sr Valente de Almeida;

- Absteve-se o Vereador Sr João Vieira, no que respeita ao ex- 1º Ministro Vasco Gonçalves.

- c) Seguidamente, o Exmo. Presidente, na sequência do pedido de Substituição do Vereador Sr José Eduardo, distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do seguinte parecer jurídico emitido pela Drª Fátima Rosa:

- «Tendo em conta o disposto no artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo V.Ex.ª, que os membros dos órgãos das autarquias locais podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias.

- A substituição, nos termos do n.º 2, do supra mencionado artigo, obedece ao disposto no artigo 79º (Preenchimento de Vagas) e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente do órgão respectivo, na qual são indicados os respectivos início e fim.

- O artigo 76º da mesma lei, estabelece as situações de renúncia ao mandato, consagrando o n.º 5, desse mesmo artigo, que, “A falta de eleito local ao acto de instalação do órgão, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.”

- Estabelece por sua vez, o n.º 6, do supra mencionado artigo, que, “O disposto no número anterior aplica-se igualmente, nos seus exactos termos, à falta de substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções.”

- Assim, após se terem ultrapassado os 30 dias para o substituto ter apresentado justificação para a falta ao acto de assunção de funções, é meu entendimento,

salvo mais douta opinião, que, nos termos do n.º 5 e n.º 6, do artigo 76º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, essa situação equivale a renúncia de pleno direito.

- Devendo assim, de acordo com o disposto no artigo 79º, n.º 1, do mesmo diploma legal, ser notificado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

- Informo ainda V.Ex.<sup>a</sup>, conforme contacto telefónico estabelecido com o jurista da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a quem foi solicitado a emissão de um competente parecer jurídico sobre esta matéria, inclina-se igualmente para a presente solução jurídica, ora proposta.»

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo e após todos os elementos terem manifestado as suas posições sobre esta problemática, deliberou, por unanimidade, atenta a relevância da matéria, fazer uma nova insistência junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando o competente esclarecimento, com carácter de urgência.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) A seguir, o Exmo Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores cópias dos dados estatísticos dos veículos entrados, período de permanência e horários, no Estacionamento na Praça Salgueiro Maia, na semana de 6 a 12 de Junho, assim como, das semanas de 30 de Maio a 5 de Junho e 6 a 12 de Junho.

## - 2 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre a proposta que esta Câmara Municipal aprovou sobre a deslocalização das oficinas da EMEF para a Amadora, referiu alguns aspectos sobre a questão, assim como a resposta recebida do CDS-PP e do BE, chamando no entanto, a atenção do BE de que nas oficinas do Entroncamento laboram trezentos e tal trabalhadores e não 700 conforme é referido no seu requerimento.

- O Exmo. Presidente informou que o PSD, também manifestou a sua preocupação neste processo.

- b) A seguir leu a seguinte declaração:

- «Álvaro Cunhal assumiu um papel ímpar na história portuguesa do século XX, na resistência anti-facista, pela liberdade e a democracia, por uma sociedade livre da exploração e da opressão, a sociedade socialista.

- Álvaro Cunhal, autor de uma vasta obra publicada nos planos político, ideológico, literário e das artes plásticas deixa um legado riquíssimo às gerações futuras.

- Os trabalhadores e o povo português perderam um dos seus mais consequentes e abnegados lutadores pelas causas da classe operária, solidariedade internacionalista, interesses dos trabalhadores e do povo português, da soberania e da independência nacional.

- Álvaro Cunhal como comunista foi um patriota consequente defensor dos humilhados e ofendidos.

- Das poucas reuniões em que privei com Álvaro Cunhal guardo a imagem de uma pessoa extremamente humana, conciliadora e de fortes convicções no futuro, mesmo que esse futuro não seja no imediato.»

- c) Sobre a inauguração da Requalificação do Jardim Afonso Serrão Lopes, o Vereador Sr António Costa Ferreira, fez um alerta em relação à utilização daquele espaço com pessoas a levarem os seus cães a passear, sugeria que sejam colocados uns placards para que os cães não utilizem a relva para defecarem, porque é um local onde as crianças vão brincar.

- O Exmo. Presidente referiu que concorda com o Sr Vereador, no entanto, as pessoas têm que ter cuidado, mas está previsto o sistema de sacos e irá ser feito um alerta nesse sentido.

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA**

#### **AGRUPAMENTO ALPHA - MARCHAS POPULARES – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício n.º 658, datado de 6 de Junho de 2005, do Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância Alpha – 170586 – Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy D’ Andrade – 341319 – Direcção Regional de Educação de Lisboa, a comunicar que os três Jardins de Infância conjuntamente com aquele Agrupamento vão realizar no dia 23 de Junho corrente, pelas 20.30 horas a actividade das Marchas Populares, para a qual gostariam de contar com a atribuição de uma verba para as despesas da mesma.

- Sobre este assunto o Vereador da Tarefa, prestou o seguinte parecer:

- “Sou da opinião que se poderão subsidiar os alunos com €3,00 (equivalente ao atribuído nas actividades de Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança) num total de €720 (240 alunos x € 3).”

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa, deliberou por unanimidade, apoiar esta actividade, num total de 720 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO**

#### **PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO**

- O Vereador Sr Valente de Almeida ausentou-se da reunião durante a apreciação deste assunto, por pertencer aos Corpos Gerentes da Associação.

- Ofício nº 257/6.5, datado de 8 de Junho corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que com a chegada da época estival irão ter em permanência, uma equipa de 7 homens que integram o “Grupo de Primeira Intervenção (GIP’S)”, prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja, na nossa zona, com início no dia 1 de Julho até ao final do mês de Setembro.

- Assim, e à semelhança de anos anteriores, solicitam a alimentação (almoço), para o Grupo de Primeira Intervenção GIP’S de Segunda a Sexta-Feira.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado, concedendo a alimentação (almoço) a partir do próximo dia 1 de Julho e até ao final do mês de Setembro.

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **MERCADO DIÁRIO-MARIA DO ROSÁRIO DIAS CARVALHO-BANCAS DE PEIXE**

- Carta datada de 6 de Junho corrente, de Maria do Rosário Dias Carvalho, a informar que se encontra acerca de 2 anos a ajudar a D<sup>a</sup> Maria Celeste Jorge Barroca, com as bancas 22 e 23 da Zona Azul (peixe), que por motivo de doença grave se viu privada temporariamente de continuar a trabalhar.

- Dado que a sua saúde se está a agravar cada vez mais e não poderá voltar a trabalhar, solicita qual a viabilidade de poder ficar com as referidas bancas, passando-as para o seu nome, visto que a D<sup>a</sup> Celeste vai desistir.

- Para este efeito o Vereador da tarefa específica, emitiu o seguinte parecer:
- «Esta situação a ser contemplada iria abrir precedentes pelo que proponho que as referidas bancas passem a efectivas e posteriormente sejam adquiridas através de Hasta Pública à semelhança do que se tem feito em anos anteriores.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e dado as bancas serem de carácter diário, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Vereador da tarefa específica e fazer baixar o processo à Secção de Impostos, Licenças e Taxas, para procedimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 30/05/2005 a 03/06/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 12 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005**

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 95.650,00 € (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 11 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor o Vereador Sr. João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. António Costa Ferreira e Valente de Almeida, tendo este feito a seguinte declaração de voto que também foi subscrita pelo Vereador Sr. António Costa Ferreira:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-me.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **CARTÃO MUNICIPAL JOVEM**

- Na sequência da questão levantada pelo Vereador Sr António Costa Ferreira na reunião de 23 de Maio findo, acerca do “Cartão Municipal Jovem” no que respeita aos jovens que residem nos Concelhos limítrofes, foi presente a seguinte informação:
- «Em resposta ao solicitado na acta nº 23/2005 da reunião de 23 de Maio de 2005 sou a informar que os Concelhos limítrofes do Entroncamento não possuem regulamentos para Cartão Municipal Jovem, no entanto efectuei uma pesquisa a

nível nacional e constatei que todos os Municípios que possuem Cartão Municipal Jovem, nomeadamente Azambuja, Montijo e Batalha, têm como obrigação a residência do portador do cartão no Concelho em questão».

- A Câmara tomou conhecimento.

### **PESSOAL**

#### **PESSOAL - PROCESSO DE INQUÉRITO - DOMSU**

- Presente o processo de inquérito elaborado na sequência de uma informação do funcionário Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, técnico profissional de construção civil, de 2ª classe, acompanhado do relatório final, do qual se transcreve as seguintes conclusões finais.

- A SABER:

- «...»

- PELO EXPOSTO:

- NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 87.º, DO ESTATUTO DISCIPLINAR, ATENTA A PROVA RECOLHIDA, É NOSSO PARECER QUE AS SITUAÇÕES DENUNCIADAS PELO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, SENHOR PAULO ALEXANDRE GORJÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, COM A CATEGORIA PROFISSIONAL DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 2.ª CLASSE, NA SUA INFORMAÇÃO DATADA DE 07.03.2005, NÃO CONSTITUEM MOTIVO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR AO SENHOR ENG. NUNO EDUARDO FERREIRA VALENTE;

- ATENTA A PROVA RECOLHIDA, É NOSSO PARECER QUE A INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, SENHOR PAULO ALEXANDRE GORJÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, COM A CATEGORIA PROFISSIONAL DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 2.ª CLASSE, DATADA DE 07.03.2005, É INFUNDADA E DOLOSAMENTE APRESENTADA NO INTUITO DE PREJUDICAR O SENHOR ENG. NUNO EDUARDO FERREIRA VALENTE E CONTÉM MATÉRIA DIFAMATÓRIA E INJURIOSA, O QUE CONSTITUI MOTIVO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR AO SENHOR PAULO ALEXANDRE GORJÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 5, DO ARTIGO 46.º, DO ESTATUTO DISCIPLINAR.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e corrido que foi o escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto em branco, instaurar processo disciplinar ao técnico profissional de construção civil de 2ª classe Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, de acordo com o último parágrafo das conclusões finais do relatório.

- Mais deliberou que o presente processo de inquérito constitua a fase de instrução do processo disciplinar.

- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 9 de Maio de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, R/C - D.º (T-2), a Délio Gomes Viana.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 24,00 € (vinte e quatro euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 9 de Maio de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 3.º Esq. (T-2), a Victor Manuel Gonçalves Silva Pereira.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 54,60 € (cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng. Manuel Sá e Melo, 15, a Ezequiel Cortes Ribeiro Bruno.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 € (quinze euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng. Manuel Sá e Melo, 17, a João José dos Santos Inácio.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 € (quinze euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda”:

- “ 1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, 6, a Raul da Silva Montes.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 € (quinze euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **BAIRRO FREDERICO ULRICH**

#### **RECUPERAÇÃO MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- Da DOMSU, foi presente uma informação a anexar o Processo de Concurso, referente à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, a fim do mesmo ser aprovado e de serem enviados os convites às firmas da especialidade.

- Mais indica o nome e morada das firmas que eventualmente estarão em condições de apresentar proposta com vista a se efectuarem os respectivos convites:

- “Joalis – Construção Civil e Obras Públicas, LDA  
- Largo 1º Dezembro, 7 – Loja 4  
- 2330 Entroncamento

- Gaia Pinto Construções, LDA  
- Variante Rua E 2  
- 2350-563 Torres Novas

- Pé de Cão Construções, LDA  
- Rua do Bairro Novo, Pé de Cão  
- 2350-177 Olaia”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Processo de Concurso, referente à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, e efectuar o convite às Firms indicadas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PARQUES E JARDINS DO CONCELHO**

#### **MINUTA DO CONTRATO-REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS**

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos – Trabalhos a Mais e a Menos”:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Costa & Leandro, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos – Trabalhos a Mais e a Menos”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MINUTA CONTRATO-REQ. Z. VERDE–PAVIMENTOS-DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS**

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos – Trabalhos a Mais – Drenagem de Águas Pluviais”:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Costa & Leandro, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos – Trabalhos a Mais – Drenagem de Águas Pluviais”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PISCINA EXTERIOR**

#### **PISCINA EXTERIOR–COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO**

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento”, adjudicada à Firma Teixeira Duarte, S.A.:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação a V. Ex<sup>a</sup>., dos Autos de vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, e a Menos, situação nº 1 da 2<sup>a</sup> Adicional do Contrato Inicial, tendo sido a proposta dos referidos trabalhos homologada pelo tribunal de contas em 11 de Maio de 2005, correspondente à empreitada supra-mencionada.
- Apresenta-se em anexo os mapas de Trabalhos a Mais, a Menos e o Comparativo com a respectiva diferença, cujo valor é de:
  - Trabalhos a Mais: 147.504,22 € (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos)
  - Trabalhos a Menos: 22.661,10 € (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um euros e dez cêntimos)
  - Total: equivale a mais 124.843,12 € (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e doze cêntimos).
- NOTA: Tendo sido detectado no último auto dos trabalhos previstos no contrato inicial uma diferença de valores derivado a arredondamentos que provocaram a mais 0,05 cêntimos no valor final, podemos verificar que o saldo indicado no quadro resumo em consequência da referida diferença deverá ser 0,00 €. No entanto esta diferença não teve influência nos valores finais dos autos mencionados em epígrafe.»
- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou, por unanimidade, homologar os referidos Autos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS N.º 208/01 – GONÇALVES & BAPTISTA - CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 208/01, em nome de Gonçalves & Baptista – Construções, Ld<sup>a</sup>, referente à construção de um edifício, no Bairro Novo Gaveto da Rua Elias Garcia com a Rua Gonçalo Mendes da Maia, desta Cidade, conforme projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/06/2005, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias, para ao abrigo do artº 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS N.º 209/01 – GONÇALVES & BAPTISTA - CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 209/01, em nome de Gonçalves & Baptista – Construções, Ld<sup>a</sup>, referente à construção de um edifício, no Gaveto da Rua Elias Garcia com a Rua Gonçalo Mendes da Maia, desta Cidade, conforme projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/06/2005, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias, para ao abrigo do artº 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS N.º 210/01 – GONÇALVES & BAPTISTA - CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 210/01, em nome de Gonçalves & Baptista – Construções, Ldª, referente à construção de um edifício, no Gaveto da Rua Elias Garcia com a Rua Gonçalo Mendes da Maia, desta Cidade, conforme projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/06/2005, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias, para ao abrigo do artº 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 71/04 – JOSEFINA ROSA CÂNDIDO DIAS**

- Presente o processo de obras número 71/04, em nome de Josefina Rosa Cândido Dias, referente a alteração de uma moradia/estabelecimento, sita na Rua do Campo das Corridas, Foros da Lameira, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do projecto de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/05/2005, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias, para ao abrigo do artº 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 102/04 – MARIA LUDOVINA OLIVEIRA MARQUES**

- Presente o processo de obras número 102/04, em nome de Maria Ludovina Oliveira Marques, referente às alterações que pretende introduzir, para instalação de um estabelecimento comercial, sita no Gaveto da Rua Engº Mário Costa, número 40 com a Rua Condeça de Murça, número 2, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/06/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA**

**AGRUPAMENTO ALPHA- FESTA DE FINAL DO ANO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação dos Serviços Culturais, dando conhecimento da festa de final de ano do Agrupamento Alpha, a realizar no próximo dia 17 de Junho (Sexta-feira), e a anexar um formulário de planeamento da iniciativa.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e após o Vereador Sr João Vieira, ter dado todas as explicações inerentes a este evento, concordou com o mesmo e deliberou, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio no valor de 782,50 Euros, com IVA incluído.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **FESTAS DA CIDADE**

#### **MINUTA DO CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-FESTAS DA CIDADE 2005**

- Pelo Exmo Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à Prestação de Serviços das Festas da Cidade 2005:
  - «De acordo com o artº 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, e após adjudicação da Prestação de Serviços, mencionada em epígrafe, à Firma “Auditório – Promoção de Espectáculos, Ldª.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.
  - A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a Prestação de Serviços das Festas da Cidade 2005.
  - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 313.236,26 € (trezentos e treze mil duzentos e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3540 ao 3730.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.